



CONVOCAÇÃO – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Mauricio Afonso Ruoso, Prefeito Municipal de Passa Sete, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os(as) Vereadores(as) para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **21 de janeiro de 2021**, às **13:30 horas**, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, a fim de apreciarem e votarem os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 001/2021**, de origem do Poder Executivo, que “*autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 3 (três) servidores na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 1 (um) servidor na função de MOTORISTA, 1 (um) servidor na função de SERVENTE, 1 (um) servidor na função de ENFERMEIRO e 3 (três) servidores na função de TÉCNICOS DE ENFERMAGEM para atuarem, respectivamente, nas Micro Áreas de Saúde nº 05, 09 e 10, Secretaria de Saúde e Unidades Básicas de Saúde, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014*”;
- **Projeto de Lei nº 002/2021**, de origem do Poder Executivo, que “*autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de COORDENADOR DO CRAS e 1 (um) servidor na função de ASSISTENTE SOCIAL para atuarem junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, frente ao término das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014 e a necessidade de se manter a equipe mínima do CRAS, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social*”;
- **Projeto de Lei nº 003/2021**, de origem do Poder Executivo, que “*autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 9 (nove) PROFESSORES de diferentes áreas e/ou disciplinas para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014*”;
- **Projeto de Lei nº 004/2021**, de origem do Poder Executivo, que “*autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 3 (três) servidores na função de SERVENTE para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, frente ao término da vigência das contratações anteriores, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014*”;
- **Projeto de Lei nº 005/2021**, de origem do Poder Executivo, que “*dá nova redação ao ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 413, de 02 de maio de 2003, que estabelece normas para realização de serviços com implementos e equipamentos agrícolas ou rodoviários do Município ou colocados a sua disposição e dá outras providências*”.

Passa Sete/RS, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021.

Mauricio Afonso Ruso
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Cientes:

ALCENIO MACHADO DA SILVA - _____

ALEXANDRE LUIZ GONÇALVES - _____

FLÁVIO JUNIOR ILHA - _____

GEAN MATEUS QUOOS - _____

GILMAR LUIZ MORSCH - _____

LORENO LUIS LOPES - _____

OTÁVIO LOCH - _____

ROGÉRIO JOSÉ RECH - _____

SIDNEI SANTOS VIEIRA - _____